

05
2º VOTACÃO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Projeto Lei n.º 639/97
de 04 de agosto de 1997

Dispõe sobre a doação de bens imóveis à
COLÔNIA DE PESCADORES DE
ARAGUATINS dá outras providências

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, Decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a doar à Colônia de Pescadores de ARAGUATINS um terreno constituído pelo lote de terras localizado na cidade de Araguatins-TO, no seguinte endereço:

Lote 20 na quadra 05, dentro dos seguintes limites:

10 m - em frente a rua Bartolomeu Bueno

10 m - fundo para o terreno das olarias

30 m - lateral direita com o Rio Araguaia

30 m - lateral esquerda com o lote 19

Art. 2º - Caso a efetivação das instalações das edificações da Colônia de Pescadores não aconteça até o dia 31 de agosto de 1999 o município terá automaticamente reintegrado o seu direito de posse

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Araguatins, aos 04 dias do mês de agosto de 1997

Boleslaw Daroszewski Junior
BOLESLAW DAROSZEWSKI JÚNIOR
Prefeito

Alday Machado de Oliveira
ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação Geral



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

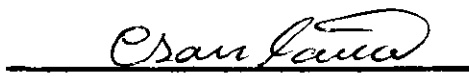
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

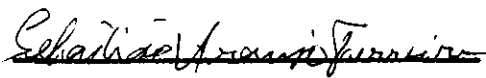
Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de bens à Colônia de Pescadores de Araguatins e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 06
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.997.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

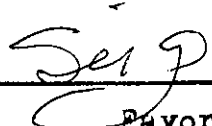
PARECER

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

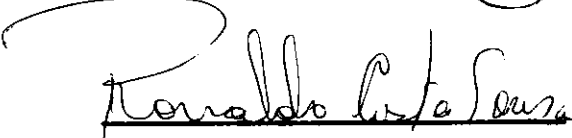
Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de bens imóveis à Colônia de Pescadores de Araguatins e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 06
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.997.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário